



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 001/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, NA AVENIDA SÃO JORGE, EM FRENTE AO CRÁS DO BAIRRO SÃO JOSÉ II, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de implantação de faixa elevada para pedestres, na Avenida São Jorge, em frente ao CRÁS do Bairro São José II, Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que faixa de pedestre é um instrumento que visa garantir o tráfego seguro tanto de veículos quanto de pessoas, visando garantir ainda, a segurança dos pedestres durante a travessia das vias, evita acidentes e mantém o trânsito organizado;

Considerando que referido trecho da via há grande demanda de pessoas, que busca atendimento no CRÁS daquele bairro;

Considerando que na localidade há fluxo intenso de veículos e motocicletas, colocando em risco a vida dos pedestres e a implantação de uma faixa elevada proporcionará segurança;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, bem como zelar pela segurança dos pedestres no trânsito;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB